9

THÉSE

PUBLICAMENTE SUSTENTADA PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

PARA OBTER

O GRÁO DE DOUTOR EM MEDICINA.

POR

Francisco de Lima Nobre,

Natural da Provincia da Bahia.

Filho legitimo do Commendador

José de Lima Nobre e D. Luiza Perpetua Belens Nobre.

EM NOVEMBRO DE 1865.

BAHIA.

TYP. DO *INTERESSE PUBLICO.*

Rua do Maciel de Baixo—n. 42 *J.*

1865.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

DIRECTOR.

O Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos.

VICE-DIRECTOR.

O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.

LENTES PROPRIETARIOS.

OS SRS. DOUTORES	ANNO. MATERIAS QUE LECCIONÃO.
	1.° ANNO.
Cons. Vicente Ferreira de Magalhães.	Physica em geral, e particularmente em suas applicações a Medicina.
Francisco Rodrigues da Silva. . . .	Chimica e Mineralogia.
Adriano Alves de Lima Gordilho. . .	Anatomia descriptiva.
	2.° ANNO.
Antonio de Cerqueira Pinto.	Chimica organica.
. . . .	Physiologia.
Antonio Marianno do Bomfim	Botanica e Zoologia.
Adriano Alves de Lima Gordilho. . .	Repetição de anatomia descriptiva.
	3.° ANNO.
Elias José Pedrosa	Anatomia geral e pathologica.
José de Góes Siqueira	Pathologia geral.
. . . .	Physiologia.
	4.° ANNO.
Cons. Manoel Ladislau Aranha Dantas.	Pathologia externa.
Alexandre José de Queiroz.	Pathologia interna.
Mathias Moreira Sampaio	Partos, molestias de mulheres pejadas e de meninos recemnascidos.
	5.° ANNO.
Alexandre José de Queiroz.	Continuação de Pathologia interna.
Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho. .	Materia medica e therapeutica.
José Antonio de Freitas.	Anatomia topographica, Medicina operatoria e apparelhos.
	6.° ANNO.
Antonio José Ozorio	Pharmacia.
Salustiáno Ferreira Souto	Medicina legal.
Domingos Rodrigues Seixas	Hygiene, e Historia de Medicina.

Antonio José Alves.	Clinica externa do 3.° e 4.° anno.
Antonio Januario de Faria	Clinica interna do 5.° e 6.° anno.

OPPOSITORES.

Rozendo Aprigio Pereira Guimarães. .	Secção Accessoria.
Ignacio José da Cunha	
Pedro Ribeiro de Araujo	
José Ignacio de Barros Pimentel . . .	
Virgilio Climaco Damazio	
José Affonso Paraizo de Moura . . .	Secção Cirurgica.
Augusto Gonsalves Martins.	
Domingos Carlos da Silva	
. . . .	
. . . .	
. . . .	
Demetrio Cyriaco Tourinho.	Secção Medica.
Luiz Alvares dos Santos.	
João Pedro da Cunha Valle.	
Jeronymo Sodré Pereira.	

SECRETARIO.

O Exm. Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva.

OFFICIAL DA SECRETARIA.

O Sr. Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.

A Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emittidas nas theses que lhe são apresentadas.

A' memoria de meu Pai

O COMMENDADOR

JOSÉ DE LIMA NOBRE.

Silencio.... uma lagrima de saudade, e uma oração por sua alma.

Aos manes de minha mana

D. LUIZA BELENS DE LIMA NOBRE.

Saudade fraternal.

AS CINZAS DE MEOS FINADOS PADRINHOS E AVO'S.

Eterna saudade.

Aos restos mortaes de meo Tio.

FRANCISCO BELENS DE LIMA.

....

A' memoria de meos respeitaveis mestres

O Conselheiro Antonio Polycarpo Cabral.
Dr. Antonio Militão de Bragança.

. . . .

Aos restos do Distincto Secretario.

DR. PRUDENCIO JOSE' DE SOUZA BRITTO COTEGIPE.

Reconhecimento eterno.

A' minha Mãe

A EXCELLENTISSIMA SRA. D.

LUIZA PERPETUA BELENS NOBRE

Abençoae o vosso filho que vos tem respeito, consideração e amizade filial.

A' minha Esposa

A EXCELLENTISSIMA SRA. D.

THEREZA PEREIRA BARROS NOBRE

Senhora, o meu futuro é vosso, e acceitae esta minha These em signal de gratidão e amizade.

A' MINHAS IRMÃS

AS EXCELLENTISSIMAS SRAS.

D. Maria Luiza de Lima Nobre
D. Luiza Belens de Lima Nobre

Amizade fraternal.

A meo mano o Illm. Sr. Dr. José de Lima Nobre e sua Exm.ª Sra.

Amizade.

A' MEO SOGRO

O ILLUSTRISSIMO SENHOR

Antonio de Oliveira Barros

E A' MINHA SOGRA

A EXCELLENTISSIMA SENHORA

D. Maria José Pereira Barros

Como prova de reconhecimento aceitae a minha These pelos grandes favores e obsequios que vos devo, e hoje como vosso Filho fazei preces a Providencia para elle ser feliz na carreira em que hoje acaba de receber o laurél de Doutor em Medicina.

A' MEO TIO E TIAS

O ILLUSTRISSIMO SENHOR COMMENDADOR

MANOEL BELENS DE LIMA.

E AS EXCELLENTISSIMAS SENHORAS

D. Helena Auta Belens de Lima.
D. Francisca Belens de Lima.

Respeito e consideração.

A minhas cunhadas e cunhado

AS EXCELLENTISSIMAS SENHORAS D.

MARIA JOSE' PEREIRA BARROS.

HENRIQUETA PEREIRA BARROS.
ELISA PEREIRA BARROS.

E O ILLM:° SR.

JOSE PEREIRA BARROS.

Sêde felizes, é quanto vos deseja o vosso cunhado e amigo.

As minhas primas

AS EXCELLENTISSIMAS SRAS.

D. MARIA PEREIRA SOARES.
D. THERESA DE JESUS SOARES.

Amisade e sympathia.

Aos meos especiaes amigos

OS ILLMS. SRS.

ERNESTO PEREIRA COELHO DA CUNHA.
ANTONIO PEREIRA COELHO DA CUNHA.
AURELIANO PEREIRA COELHO DA CUNHA.
JOVINO PEREIRA COELHO DA CUNHA.
JOAQUIM JOSE' DE FREITAS,

E SUAS EXMAS. CONSORTES.

AO ILLM. EXM. SR. CORONEL

Antonio Pedroso d'Albuquerque

Eximia prova de muita lembrança e amizade.

AOS MEOS RESPEITAVEIS MESTRES

OS EXCELLENTISSIMOS SRS.

Cons. Dr. Jonathas Abott.
Cons. Dr. Justiniano da Silva Gomes

AO MEO AMIGO

O ILLM. SR. DR.

Prudencio de Brito Cotegippe

E SUA EXMA. SRA.

Amizade.

A illustrada Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia e especialmente aos Illms. Srs. Drs:

ANTONIO JANUARIO DE FARIA.
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.
CONS. MANOEL LADISLÁO ARANHA DANTAS.
JOSE ANTONIO DE FREITAS.

Gratidão.

Aos meus collegas de anno.

Um adeos.

PONTOS

DADOS PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

SECÇÃO MEDICA.

DISSERTAÇAO.

Qual o modo de obrar das preparações ferruginosas no tratamento da chlorose e Anemia?

PROPOSIÇÕES.

SECÇÃO CIRURGICA.

Cura radical das hernias inguinaes,

SECÇÃO MEDICA.

FEBRES.

SECÇÃO ACCESSORIA.

São os medicos responsaveis pelas faltas commettidas no exercicio de sua profissão? Existe disposição alguma da lei nossa que seja applicavel á este caso? Se pela affirmativa qual é ella?

SECÇÃO MEDICA.

Qual o modo de obrar das preparações ferruginosas no tratamento da chlorose e anemia?

Naturam morborum curationes ostendunt.

DISSERTAÇÃO.

Antes de respondermos ao quesito proposto pela illustrada Faculdade, seja-nos licito fazer algumas reflexões precisas, no sentido de saber, se a anemia e chlorose são molestias identicas, ou si—distinctas—exigem alguma variedade no tratamento que se costuma oppor-lhes.

DIFINIÇÃO.

ANEMIA etymologicamente, exprime privação de sangue ou ausencia d'elle; em sentido vulgar porém, significa diminuição de um dos elementos constituintes do sangue, isto é dos globulos, diminuição que pode subir á tão alto grão, que produsa af-

fecções ou molestias mais graves e que requeirão um tratamento especial. Diminuindo os globulos do sangue, augmenta-se a parte serosa d'esse liquido, e então esta alteração toma o nome de hydroemia.

DIVISÃO.

Tem-se dividido a anemia em idiopathica e symptomatica, segundo constitue ella em sua essencia a molestia mesma, ou é o symptoma de uma ou mais affecções, de que resulte esta alteração da massa sanguinea, alteração que consiste em uma diminuição dos globulos sanguineos, o que, constitue segundo as experiencias de Grisolle, Valleix e Andral, a anemia.

ANATOMIA PATHOLOGICA.

A autopsia cadaverica nos revela menor quantidade de sangue nos individuos anemicos, do que aquella que é conveniente e necessaria no estado normal de saude, porque o estado anemico considerado idiopathica ou symptomaticamente já de per si constitue um estado morbido em o qual o sangue se acha alterado em seus elementos, do modo que já mencionamos. Nos casos em que a anemia se desenvolve lentamente, a alteração que acima indicamos

é constante, não manifestando modificação alguma os outros elementos, fibrina, albumina e os demais principios solidos do sangue, consistindo o caracter fundamental da anemia, segundo as experiencias dos Srs. Andral e Gavarret, na diminuição dos globulos que, de 127, media normal, podem descer á 60, 50, 27, e até mesmo a 21; quando porém a anemia é consequencia ou resultado de outras causas como perdas de sangue, por hemorrhagias, sangrias repetidas e abundantes, etc., então é commum coincidir com a diminuição dos globulos, uma diminuição egualmente consideravel na quantidade da fibrina. Na anemia o sôro augmenta na mesma proporção que os globulos diminuem; com effeito elle pode subir de 790, media normal, á 915 segundo Grisolle.

A observação tem dado a conhecer que, o sangue tirado do individuo vivo anemico, apresenta um coalho denso e espesso coberto de uma codêa extensa dando visos de existir uma molestia francamente inflamatoria, particularidade esta tão digna de ser mencionada e apreciada, que alguns auctores serviam-se d'ella para asseverar que n'este caso havia ao contrario um estado plethorico; porém os Srs. Andral e Grisolle dão a rasão pela qual se dá tal phenomeno. A formação da codêa em apparencia tão insolita se explica naturalmente pela constituição mesma dos elementos do sangue. Na anemia ha diminuição dos globulos ficando a fibrina na mesma proporção como no estado normal, isto é, ha excesso de fibrina em relação á quanti-

dade de globulos; ora toda vez que der-se este excesso que elle não se accumule rapidamente ver-se-ha a fibrina reunir-se na superficie do coalho e a codêa apparecer.

SYMPTOMATOLOGIA.

O quadro symptomatico que nos apresenta um individuo anemico é grande e extenso, impressionando-nos logo á primeira vista o habito externo. A pelle, membrana conjunctival, labial e lingual descoradas. Os doentes sentem dispynéa, fatigam-se ao menor exercicio, e são acommettidos de palpitações. Notam-se nos vasos arteriaes ruidos de sopro de que mais adiante nos occuparemos. Quando a anemia é mais adiantada, ou quando ha maior alteração de sangue, a côr da pelle não é somente descorada, apresenta-se analoga á cêra branca amarellecida pelo tempo. Escutando-se o coração, percebe-se que os seus ruidos são claros e acompanhados de um ruido de sopro que coincide com o primeiro tempo. O pulso é variavel, ora pequeno e fraco, ora largo e vibrante. Percebe-se nos principaes vasos outros ruidos proprios do estado anemico, principalmente nos vasos cruraes e carotidas, aonde o pratico por meio do stetoscopio percebe um som claro e brando. Uns assignalam como causa d'esses ruidos a alteração do sangue dando em resultado a sua fluidez, e d'ahi a producção d'elles.

Outros dão como causa, o atrito que o sangue occasiona na passagem dos vasos no estado de estreitamento e enrugamento da sua membrana interna, em razão da pequena onda sanguinea que por elles tem de atravessar, porém até hoje não está decidida a causa á que devem ser attribuidos os ruidos acima mencionados.

Os orgãos respiratorios soffrem algum tanto no seu funccionalismo, fraca e difficilmente exercem elles a funcção que lhes é destinada.

Quando a anemia é em alto gráo, os symptomas acima indicados são exagerados, e em um periodo mais adiantado da molestia a serozidade se desenvolve em todo o corpo e nas principaes cavidades serozas, isto porém se dá quando o sangue se acha desalbuminado juntamente com a menor quantidade de globulos.

Em ambos os sexos os orgãos genitaes partecipam da atonia de todo organismo.

Na mulher, por exemplo, os symptomas vão reflectir sobre o orgão gerador, assim os menstruos são pouco abundantes, difficeis, e mesmo suspensos, e substituidos quasi sempre pela leucorrhéa, em outras ao contrario em vez de diminuir, augmentam-se dando occasião a uma verdadeira metrorrhagia.

ETIOLOGIA.

As causas productoras da anemia são diversas, como

por exemplo, uma alimentação má, morada em lugares humidos, hemorrhagias, abuso das sangrias no tratamento de certas e determinadas molestias que requeiram este meio therapeutico; muita vez apparece a anemia depois do apparecimento dos menstruos; e por si só a prenhez pode dar em resultado um estado anemico pela interrupção do funccionalismo regular do systema circulatorio. Ella pode ser consequencia de soffrimentos organicos, por exemplo, tuberculos pulmonares &c.

A acção subita do frio é uma das causas da producção d'ella, e as febres intermitentes por sua vez não deixam de ser causa do seo apparecimento, e tambem um estado cachetico de syphilis e outras muitas causas que seria enfadonho enumerar.

DIAGNOSTICO DIFFERENCIAL.

Tratamos de ver se os symptomas que descrevemos na anemia s'encontram na chlorôse, para nos assegurar que são uma e a mesma molestia, sendo chlorôse nome dado especialmente ao soffrimento que accommette as mulheres.

Serão anemia e chlorôse duas molestias distinctas ou não?

A questão de identidade ou não dos dous estados morbidos (anemia e chlorose) tem suscitado ao espirito dos

mestres da sciencia, grandes e interminaveis questões, que não se acham ainda resolvidas.

A sciencia ainda não pronunciou-se diffinitivamente sobre ellas, porém segundo os auctores por nós consultados e de acordo com elles, encontraremos na chlorose, palidez da pelle, descoramento das mucosas acima mencionadas, ruidos de sopro nos differentes vasos arteriaes, ruido de sopro no coração no primeiro tempo, o pulso ora fraco e frequente, ora forte e cheio, variedades estas dependentes do estado nervoso que, de concumitancia com o estado anemico, sempre o acompanham: emfim notam-se n'esta, todos os symptomas descriptos n'aquella, dependentes do estado fluido do sangue que se acha alterado em seos elementos, constituindo um estado pathologico, ao qual se pode dar o nome de chloro-anemia, sendo uma e a mesma molestia.

Os que querem dar distincção as duas affecções, consideram a chlorose, um estado consecutivo á perturbações mensuaes, porém já se vê, que consistindo, chlorose e anemia na diminuição dos globulos, e por tanto achando-se o sangue não em tanta quantidade para affluir para o orgão genital a preencher os menstruos regularmente, dar-se-hão perturbações n'esse orgão, como por exemplo, amenhorréas, dismenorrhéas, &c., que longe de serem a causa d'ella (chlorose) eram ao contrario consequencia; e pois concluiremos que chlorose e anemia são molestias identicas.

Depois d'estas breves considerações que achamos convenientes, passaremos ao seo tratamento.

TRATAMENTO.

A Faculdade nos pergunta qual o modo de obrar das preparações ferruginosas no tratamento da chlorose e anemia?

Diversos são os modos de obrar d'estas preparações no tratamento dos dous estados morbidos que são constituidos, como já dissemos, por uma diminuição dos globulos sanguineos: por tanto, que medicação empregaremos nós para reconstituir o sangue, fazendo-o voltar ás suas condições normaes?

Daremos medicamentos que enriqueçam a massa sanguinea tornando um sangue alterado em um proprio a economia, para assim rehabilitar o seo perfeito funccionalismo. Esses medicamentos são aquelles que entram na medicação tonica analeptica em cujo numero está o ferro que como diz o Sr. Mialhe, obra não só como medicamento, mas tambem como alimento.

Esta medicação dá aos tecidos uma tal ou qual tonicidade, reconstitue as funcções assimiladoras, e imprime ao organismo resistencia vital, e assim levanta as forças do individuo que se acha enfraquecido pela alteração do sangue, e perturbação do systema nervoso.

Como obrará o ferro na chlorose e na anemia?

Uns auctores consideram que o ferro introduzido no estomago é absorvido, e que passa para a massa sanguinea, sendo precipitado ahi no estado d'oxido, dando-lhe os elementos reparadores.

Outros pensam que elle tem uma acção tonica dando ao estomago uma certa energia, para poder funccionar regularmente, tornando as funcções digestivas e nervosas aptas ao seo perfeito funccionalismo; porém julgamos mais racional a ultima maneira de ver de obrar do ferro, pois é claro que, achando-se o sangue enfraquecido ou por assim dizer diminuido de sua força vital, todo o organismo e todas as visceras soffrem; ora já se vê que as funcções digestivas, não tendo bastante força para aproveitar todos os elementos que lhe possam servir de nutrição e assim fortificar o sangue, certo que não podendo ministrar um alimento da ordem do ferro á esse liquido, não conseguiremos jamais um resultado feliz.

Tendo de occupar-nos de uma d'estas affecções, trataremos primeiro de conhecer a sua causa, e inteirados d'ella, não nos devemos occupar muito com o effeito, todas as nossas vistas devem convergir para a causa, e combatel-a.

No principio do tratamento, aconselharemos preparações soluveis para julgarmos do gráo de susceptibilidade ou aptidão do estomago á supportar a acção do medicamento.

Com o emprego das preparações ferruginosas os doen-

tes sentem uma sensação de pezo no estomago, devido á grande susceptibilidade da mucosa gastrica. E' um estado que deve contraindicar a continuação do emprego d'ellas: devemos porém sustar absolutamente o emprego d'essas preparações, ou proseguir com ellas, apezar d'este estado da mucosa gastrica até a completa cura?

Somos de opinião, que devemos proseguir no uso das preparações ferruginosas, ajuntando-lhes entretanto algum medicamento capaz de destruir ou corrigir essa susceptibilidade do estomago, como por exemplo, a agoa de louro cerejas se a preparação for soluvel como por exemplo o lactato ou o tartrato de ferro, medicação que tem o nome de spasmodica, no intuito de corrigir essa susceptibilidade do estomago dando em resultado o vomito que cada vez mais enfraquece o organismo.

No principio do tratamento, devemos aconselhar preparações soluveis; no caso porém em que o estomago possa receber impunemente taes preparações, daremos preparados insoluveis, associando-os á algum antispasmodico com o fim de previnir não só o estado da mucosa gastrica, como alguma irritação. De concumitancia com esses meios, uma boa alimentação, vinho generoso, e tudo mais quanto possa coadjuvar e restituir por assim dizer a vida á todo organismo que se acha enfraquecido pela fluidez do sangue alterado em um de seos elementos.

Em resumo diremos que, consideramos identicas as molestias chlorose e anemia, pois ao percorrer os olhos

nos symptomas fornecidos por uma e outra, nenhum encontramos que seja peculiar á uma só, e por tanto distinctivo d'ellas.

A' alteração constante e caracter especial e essencial á ambas, consiste segundo Grisolle, Valleix e as experiencias de Andral e Gavarrett na diminuição dos globulos; mas normalidade regular dos outros elementos até do ferro, principio constituinte do sangue.

Que o sangue, que falta á esses individuos, é recuperado pelo ferro que tem dupla acção no organismo, tonica e reconstituinte.

Devem-se ministrar as preparações sós ou na comida?

Aconselharemos na occasião da comida, pois quando se dá aos doentes em jejum, sentem como que um pezo no estomago, até vomitos, circumstancias estas que longe de darem os principios e os elementos proprios e convenientes á nutrição, pelo contrario debilitam-no mais.

Achamos conveniente lembrar que quasi sempre, ha constipação de ventre, e que convém muito desembaraçar os intestinos por meio de laxativos brandos, e se com estes meios não tirar-mos bom resultado, recorreremos ao alôes, que tem dupla acção ou modo de obrar, como laxativo e emenagôgo.

Sendo chamados para tratar de uma d'essas affecções, trataremos de conhecer sua causa, e conhecida, não nos devemos occupar muito com o effeito. Todas as nossas vistas devem convergir para a causa primordial e cifrar-se

em combatel-a, indicando a medicação tonica e analeptica.

Eis as considerações, que por amor da nossa pequena intelligencia e deficiencia de conhecimentos scientificos que só se adquirem pela pratica, podemos apresentar em resposta ao ponto que nos foi dada pela illustrada Faculdade, á qual pedimos desculpa das faltas commettidas n'este nosso imperfeito trabalho.

SECÇÃO ACCESSORIA.

São os medicos responsaveis pelas faltas commettidas no exercicio de sua profissão? Existe disposição alguma da lei nossa que seja applicavel a este caso? Se pela affirmativa qual é ella?

PROPOSIÇÕES.

I.

A questão de responsabilidade medica é de grande importancia em certos casos de Medicina legal.

II.

O medico não é responsavel pelas faltas que commetter no exercicio regular e consciencioso de sua profissão.

III.

Para que o medico seja responsavel, é mister provar-se a sua falta, com conhecimento pleno e intenção do mal.

IV.

O nosso codigo no art. 200, pune o medico que fornecer drogas ou meios para se provocar o aborto.

V.

Considerar-se, entretanto o medico absolutamente isempto de responsabilidade, é um absurdo.

VI.

Responsabilisar-se o medico é fazer-se um mal á humanidade e condemnar muitas vezes os progressos da sciencia.

VII.

O codigo francez diz:—O medico, que por ignorancia ou negligencia commetter faltas no exercicio de sua profissão, se está isempto de responsabilidade criminal, deve ser sujeito á satisfação civil.

VIII.

Todavia o medico tem uma responsabilidade consciencioso perante Deos.

IX.

O medico deve ter sómente em mira, a salvação do doente e o desinteresse.

X.

O medico será responsavel pela vida do doente quando, v. g. na occasião de uma operação, por negligencia ou deleixo resultar a morte.

XI.

O medico legista, que por má fé negar um envenenamento, ou, affirmal-o não existindo, não só deve ser responsabilisado como punido.

XII.

Somente uma junta medica, é o unico tribunal apto para a punição do medico.

SECÇÃO MEDICA.

FEBRE.

PROPOSIÇÕES.

I.

Febre é um estado pathologico caracterisado por augmento de calor do corpo, acceleração do pulso, sentimento geral d'incommodo (malaise) e perturbações nervosas e digestivas.

II.

Para esses phenomenos constituirem febre, é mister que elles se achem reunidos.

III.

As febres são essenciaes e symptomaticas.

IV.

Aquellas, cuja pathogenia não nos é conhecida, chamam-se essenciaes.

V.

As que apresentam um estado morbido, cuja cáusa nos é conhecida, sao ás symptomaticas.

VI.

Ha tantas causas que podem occasionar as febres, quantas são ellas.

VII.

As febres eruptivas muita vez são favoraveis á certos padecimentos organicos.

VIII.

A alteração do sangue é uma das causas da febre.

IX.

Dividem-se as febres, segundo o seu typo.

X.

Para cada typo de febre ha um tratamento especial.

XI.

Diversas são as febres que entre si se podem confundir.

XII.

Para se tratar este estado morbido, é essencial conhecer se sua causa.

SECÇÃO CIRURGICA.

CURA RADICAL DAS HERNIAS INGUINAES.

PROPOSIÇÕES.

I.

A cura radical das hernias inguinaes, é uma operação de necessidade.

II.

O estado do individuo, as complicações e todas as circumstancias que podem fazer perigar a vida do doente são condições que devem ser muito attendidas no caso em questão.

III.

Apezar d'essas considerações, não é para desprezar a vontade irresistivel do doente de ser operado.

IV.

O tratamento varia com a epocha e séde d'ellas.

V.

A compressão moderada, collocado o doente em repouso, quer immediata quer mediata (que não aconselhamos) no principio das hernias é muito aproveitavel, principalmente nos creanças.

VI.

O processo de Gerdy tem, além da reproducção seos inconvenientes.

VII.

O processo de Wurtzer não tem com effeito os grandes inconvenientes que se notam nos outros.

VIII.

Preferimos este aos outros pela sua simples execução, e pouco tempo que exige a operação.

IX.

Além da compressão moderada e repetida no começo d'ellas, são recommendados com proveito, certas gommas rezinas adstringentes, como o leite da mangabeira, o entre-casco da cajazeira e aroeira.

X.

Estes medicamentos topicos, são aproveitaveis não só para as crianças como no maior numero das hernias dos adultos.

XI.

O nosso professor o Illm. Sr. Dr. Freitas apresenta um processo que tambem tem o inconveniente da reproducção.

XII.

Sendo o fim da cura, impedir a passagem pelo anel inguinal da porção do intestino (o que constitue a hernia), no estado actual da sciencia, declaramos que os meios até hoje applicados são palliativos e inefficazes.

HYPOCRATIS APHORISMI.

Vita brevis, ars longa, occasio prœceps, experientia fallax, judicium difficile.

Sect. 1.ª *aph.* 1.º

Ad extremos morbos, extrema remedia exquisite optima.

Sect. 1.ª *aph.* 6.º

Qui morbo sommus laborem facit, lethale; si vero sommus juvet, non est lethale.

Sect. 2.ª *aph.* 1.º

Ubi sommus delirium sedat, bonum.

Sect. 2.ª *aph.* 2.ª

Ubi fames non opportet laborare.

Sect. 2.ª *aph.* 16.º

Mulieri, menstruis deficientibus, é naribus sanguinem fluere, bonum.

Sect. 5.ª *aph.* 33.º

Remettida a commissão revisora. Bahia Faculdade de Medicina da Bahia 28 de setembro de 1865.

Dr. Gaspar.

Está conforme os Estatutos. Bahia 3 de dezembro de 1865.

Dr. Valle Junior.
Dr. Moura.
Dr. J. Sodré.

Impima-se. Bahia 18 de outubro de 1865.

Dr. Baptista, Director.

Bahia=*Typ*. do Interesse Publico—1865.